



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 0178/25 – CMV

Votorantim, 26 de março de 2025.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 038/25, datado de 11 de março de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 051/25**, de autoria do nobre vereador **Diego Paiva Nunes**, apresentada durante a 06ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 11 de março de 2025, temos a informar que atualmente as escolas municipais de Votorantim possuem um Recurso Federal denominado PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), distribuído anualmente pelo Governo Federal, com a finalidade de suprir a compra de itens relacionados ao consumo das escolas (ex: mobiliário, impressora, entre outros), para além desse Recurso Federal a administração está fazendo uma análise de impacto financeiro para tornar possível a destinação de verba no setor de educação no que tange as escolas.

Nestes termos; respeitosamente.

  
**WEBER MAGANHATO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.